



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

Nº 2003

ANO XXI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA	5
CULTURA	7
FAZENDA	7
GABINETE DO PREFEITO	8
URBANISMO	9
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
SAAE	9

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ATA Nº 491/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BIDDEN COMERCIAL LTDA. - Data: 03/09/20 – Objeto : aquisição de adubo, composto orgânico, herbicidas, para uso da Secretaria Municipal de Esportes na manutenção dos campos de futebol dos núcleos esportivos, e para as Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, na conservação de praças, calçadas, canteiros, estradas vicinais e vias públicas, e manutenção de estradas rurais sem pavimentação da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total :R\$ 7.678,90 – PP 63/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ATA Nº 492/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA. - Data: 03/09/20 – Objeto : aquisição de adubo, composto orgânico, herbicidas, para uso da Secretaria Municipal de Esportes na manutenção dos campos de futebol dos núcleos esportivos, e para as Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, na conservação de praças, calçadas, canteiros, estradas vicinais e vias públicas, e manutenção de estradas rurais sem pavimentação da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total :R\$ 257.543,45 – PP 63/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ATA Nº 493/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. - Data: 03/09/20 – Objeto : aquisição de

adubo, composto orgânico, herbicidas, para uso da Secretaria Municipal de Esportes na manutenção dos campos de futebol dos núcleos esportivos, e para as Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, na conservação de praças, calçadas, canteiros, estradas vicinais e vias públicas, e manutenção de estradas rurais sem pavimentação da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total :R\$ 2.200,00 – PP 63/20

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

EDITAL Nº 139/2020

PARTE III

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Indaiatuba, de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, Decreto 7.217/2010, Lei Federal 12.305/2010, Decreto 7.404/2010 e Lei Federal 14.026/2020, contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Esta Comissão, se reuniu para deliberar a respeito das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas. A Comissão do Plano Municipal de Saneamento Básico, especialmente designada através da Portaria nº 651/2020, se manifestou nos autos e após análise, atribuiu a cada licitante as respectivas notas finais. Portanto, ficou assim em resumo, a classificação das concorrentes na seguinte ordem: 1º) Novaes Engenharia e Construções Eireli - Nota 9,15; 2º) Consórcio constituído pelas empresas, Engeconsult Consultores Técnicos Ltda. e TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. - Nota 9,14 e 3º) Consórcio Plano Indaiatuba-CPRO, constituído pelas empresas: Cobrape Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos e Projectplan Consultoria e Projetos Eireli - Nota: 8,53. Com relação a empresa SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. (Nota: 8,43), a mesma foi desclassificada por não atender ao item 8.1.2 do edital. Para maior clareza, segue anexo o Parecer Técnico emitido, na íntegra, bem como as planilhas da nota comercial e da pontuação final. Isto posto, estamos declarando vencedora desta licitação, a concorrente: Novaes Engenharia e Construções Eireli, a qual apresentou o menor preço, a maior nota e atendeu todas as exigências do edital. Publique-se.

Indaiatuba, 04 de maio de 2021

Reginaldo Pires de Moraes

Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

EDITAL Nº 079/2021

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para pacientes acompanhados pelo SADIN, UPA 24hs (Unidade de Pronto Atendimento) e Farmácia Unificada, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 17 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 04 de maio de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

EDITAL Nº 080/2021

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviço de instalação, para manutenção corretiva das câmeras e iluminadores do videomonitoramento veicular e urbano no município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 17 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 04 de maio de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 06 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 57/2021

Assunto: Altera gestor da Concorrência nº 01/2020.

Prezados Senhores,

Diante do Memorando nº 516/2021 da Secretaria Municipal de Educação comunicamos a exclusão da gestora **Roseli Aparecida Canales**, da Concorrência nº 01/2020 e a inclusão do servidor **Emmanoel Abrantes dos Reis**, como gestor da Concorrência 01/2020.

Cordialmente,


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

LA

CÂMARA

ATOS DA MESA: NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES, REMANEJAMENTO, VERBAS DE REPRESENTAÇÃO				
Nº DO ATO	EMISSION	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
51	23/04/2021	DAVID GUSTAVO BULL	Dispõe sobre exoneração de servidor	23/04/2021
52	26/04/2021	DARLENE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Dispõe sobre nomeação de servidor	26/04/2021
53	26/04/2021	JAMILLE CORREIA DE SOUZA FERREIRA	Dispõe sobre concessão de verba de representação	26/04/2021
54	26/04/2021	ODAIR BENTO FILHO	Dispõe sobre concessão de verba de representação	26/04/2021
55	26/04/2021	DARLENE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Dispõe sobre concessão de verba de representação	26/04/2021

PORTARIAS				
Nº DA PORTARIA	EMISSION	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
38	15/04/2021	LUIS RICARDO COELHO	Dispõe sobre concessão de férias	14/05/2021
39	19/04/2021	DEISE BUENO	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2021
40	19/04/2021	DEISE BUENO	Dispõe sobre concessão de férias	02/05/2021
41	20/04/2021	CESAR ANTONIO FACIOLI	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	01/03/2021
42	20/04/2021	ROBSON PEREIRA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	01/03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 101/21

Institui o Grupo de Trabalho de Compilação da Legislação no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Compilação da Legislação com a finalidade de compilar as leis, resoluções e decretos legislativos aprovados no âmbito do Município de Indaiatuba.

Art. 2º A compilação será realizada de acordo com o previsto na Lei Complementar Federal nº 95/1998 e com o Manual de Compilação da Legislação Brasileira elaborado pela Câmara dos Deputados.

Art. 3º A nomeação dos servidores será feita através de ato da Mesa.

Art. 4º O grupo de trabalho funcionará por prazo indeterminado.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 14/19 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA (EM EXTINÇÃO) E GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 71/2021. - Data: 30/04/2021 – Objeto: Considerando a extinção da **FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA** e a sua sucessão pela **CONTRATANTE** nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 14/2019, por força do disposto nos artigos 3º a 6º da Lei Complementar Municipal nº 71, de 23 de março de 2021, fica declarado **RESCINDIDO** o referido contrato a partir de **01/05/2021** - Processo nº 23/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 71/2021. - Data: 30/04/2021 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 04/2020, mediante a sub-rogação, pela **CONTRATANTE/SUB-ROGADA**, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 71, de 23 de março de 2021. O valor total do presente contrato, considerando-se os preços unitários será de R\$ 4.248,00. Vigência até 09/07/2021 - Processo nº 11/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2019 E DO TERMO DE ADITAMENTO (CONTRATO Nº 08/2020), DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA PADRÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA E PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 71/2021. - Data: 30/04/2021 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do **Contrato Nº 13/2019 e do Termo de Aditamento (Contrato Nº 08/2020)**, mediante a sub-rogação, pela **CONTRATANTE/SUB-ROGADA**, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 71, de 23 de março de 2021. O valor total do presente contrato, considerando-se os preços unitários será de R\$ 6.804,00. Vigência até 31/10/2021 - Processo nº 22/20.

TANIA CASTANHO FERREIRA

Secretária Municipal da Cultura

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO CONVÊNIO Nº 170/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA Data: 03/05/21 - Fica alterada a Cláusula 2ª, 2.1 do Convênio nº 170/2021, onde passa a ter a seguinte redação: “2.1. A **CONVENIENTE** concede isenção à **CONVENIADA** do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, pelo que se refere a Cláusula Primeira, para o exercício de 2021.”. Proc. Adm. nº 4902/21.

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PORTARIA Nº 1095/2021

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 314/2021 do(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO a Programação de Férias do(a) Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, constante na Portaria nº 58/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 636/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, na **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - 2021**, constante na Portaria nº 58/2021 e alterações posteriores, o período de férias, a saber:

Nome	Cargo	Programação de Férias
LEANDRO DIAS DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL	DE: 17/05/2021 a 15/06/2021 (30 dias) PARA: 16/11/2021 a 15/12/2021

Indaiatuba, 04 de Maio de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

/andreaesh

Este documento foi assinado digitalmente por NILSON ALCIDES GASPAR. Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 61CE-3F03-129F-C944.

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 575/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA e DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI.. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/10/20 – Objeto : aquisição de bancos de concreto e banquetas para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses –Valor : : R\$ 120.880,00 – PP 66/20.

PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 576/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PAULO ALEXANDRE PENARIOL DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/10/20 – Objeto : aquisição de bancos de concreto e banquetas para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses –Valor :R\$ 54.998,40 – PP 66/20.

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 9898/2021 Data entrada 19/04/2021

Requerente: ASPER JATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Endereço: Rua Alberto Guizo, 162 - Comercial João Narezzi

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 EDITAL Nº 36/2021 PROCESSO Nº 41/2021

Objeto:Fornecimento de fitas isolante, teflon e de isolamento; lanternas, pilhas e baterias alcalinas, através do Sistema de Registro de Preços.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME e INOVAÇÕES RAFAELLI**

CONSTRUÇÃO LTDA, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 04 de maio de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 EDITAL Nº 36/2021 PROCESSO Nº 41/2021

Objeto: Fornecimento de fitas isolante, teflon e de isolamento; lanternas, pilhas e baterias alcalinas, através do Sistema de Registro de Preços.

Conforme consta dos autos, os lotes de nº **04 e 05** foram declarados **FRACASSADOS** por permanecerem com os valores superiores aos de referência, após a negociação.

Indaiatuba, 04 de maio de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br